

PROJETO DE LEI CM Nº _____/2024 AUTORIA: PROF. JOBERT MINHOCA

INSTITUI A SEMANA DO CARRO ANTIGO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1°. Fica incluída no calendário oficial do Município a Semana do Carro Antigo, a ser comemorada, anualmente, toda última semana do mês de julho.
- Art. 2º A Semana do Carro Antigo será voltada à promoção de ações com objetivo de:
- I Valorizar os entusiastas de carros antigos;
- II Incentivar e despertar o interesse dos carros antigos à população;
- III Realizar ações sociais, proporcionando diversão às famílias.
- Art. 3º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão promover eventos presenciais na Semana do Carro Antigo.
- Art. 4°. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024.

PROF. JOBERT MINHOCA Vereador





JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir no Calendário Oficial de Eventos a Semana do Carro Antigo no município de Santo André.

Considerando que atualmente temos uma legião de aficionados pelo tema carros antigos, estimando-se que a frota de veículos clássicos do estado de São Paulo é a maior da América Latina, arrastando multidões com seus carros aos eventos do segmento, e chamando a atenção de quem apenas se interessa pelo tema.

Considerando que criar a Semana do Carro Antigo na cidade de Santo André é um ato de valorizar os entusiastas, impulsionar uma cultura grande e com fortes raízes em nossa cidade, e unir clubes organizadores e seus carros com ação social e diversão para toda família.

Considerando a importância histórica e cultural dos carros antigos como parte do patrimônio automobilístico e da identidade cultural de nossa sociedade, a instituição da Semana do Carro Antigo no calendário oficial do município visa reconhecer e celebrar essa herança automotiva, promovendo a preservação e valorização desse segmento.

Considerando o potencial turístico e econômico relacionado aos eventos e exposições de carros antigos, a criação da Semana do Carro Antigo proporcionará uma oportunidade para atrair visitantes, colecionadores e entusiastas de todo o país, fomentando o turismo e gerando impacto positivo na economia local.

Considerando a relevância da conscientização sobre a preservação do patrimônio histórico e cultural, a Semana do Carro Antigo oferecerá um espaço para a disseminação de conhecimento sobre a história e a importância dos automóveis antigos, incentivando a conservação e restauração desses veículos.

Considerando a necessidade de promover eventos e atividades que fortaleçam o sentimento de pertencimento e identidade cultural entre os cidadãos, a instituição da Semana do Carro Antigo proporcionará momentos de convívio e integração entre os amantes de carros antigos, enriquecendo o calendário de eventos da cidade.





Diante da relevância do projeto e certo de que a instituição da Semana do Carro Antigo no calendário oficial se apresenta como uma medida relevante e oportuna, capaz de valorizar nossa herança automobilística, promover o turismo e a economia local, além de fortalecer os laços comunitários e a consciência cultural da população, é que submetemos à superior apreciação do Plenário, pedindo o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024.

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

